



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 328 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, que versa sobre a Aquisição de VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS; 0KM; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2020/2020; COM CARROCERIA INTEGRADA NO CHASSI; COR BRANCA ou PRATA; TIPO EXECUTIVO; COM MOTOR DE NO MÍNIMO 3.760cm³; POTÊNCIA MINIMA DE 160cv; MOVIDO A DIESEL; TORQUE MÍNIMO DE 600nm; DIREÇÃO: HIDRAULICA; TANQUE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 LITROS; RESERVATÓRIO DE URÉIA (ARLA 32) COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 31 PASSAGEIROS COM ASSENTOS TIPO EXECUTIVO, RECLINAVEIS E COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS + MOTORISTA E ACOMPANHANTE, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, resultou no seguinte: a empresa KCINCO CAMINHOES & ONIBUS LTDA venceu com um valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fátima do Sul - MS, 02 de outubro de 2020.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 055/2020 referente ao Pregão nº. 026/2020, que versa sobre Aquisição de VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS; 0KM; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2020/2020; COM CARROCERIA INTEGRADA NO CHASSI; COR BRANCA ou PRATA; TIPO EXECUTIVO; COM MOTOR DE NO MÍNIMO 3.760cm³; POTÊNCIA MINIMA DE 160cv; MOVIDO A DIESEL; TORQUE MÍNIMO DE 600nm; DIREÇÃO: HIDRAULICA; TANQUE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 LITROS; RESERVATÓRIO DE URÉIA (ARLA 32) COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 31 PASSAGEIROS COM ASSENTOS TIPO EXECUTIVO, RECLINAVEIS E COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS + MOTORISTA E ACOMPANHANTE, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa: KCINCO CAMINHOES & ONIBUS LTDA no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 02 de outubro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº.210/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Servidora que menciona e outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **RENATA DANTAS LAMIN**, ocupante do Cargo de Assistente Social, para atuar no Gabinete da Prefeita em Assuntos Relacionados a Habitação e Regularização Fundiárias do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01.10.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal